



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR A TEMPO PARCIAL, PARA A PLATAFORMA INTERDISCIPLINAR “TURISMO E HOSPITALIDADE (TOHO)”, INTEGRADA NA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 01 de setembro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para a Plataforma Interdisciplinar “Turismo e Hospitalidade, TOHO, no âmbito da aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência – TIA (Tourism and International Academy), da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-42/2023-TOHO-TIA-PRR

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- Apoio no desenvolvimento da estratégia de Comunicação b2b e b2c;
- Apoio e desenvolvimento dos materiais de comunicação e marketing e storytelling (e.g.: website, apresentações, brochuras, etc);
- Apoio na estratégia de desenvolvimento de negócio que implique uma análise cuidada de potenciais parceiros para o projeto;
- Capacidade de comunicação e gestão das equipas de implementação dos projetos - Docentes e investigadores da NOVA, equipas de implementação do consórcio externas e das empresas e instituições parceiras;



- Desenvolvimento de conteúdos para apresentações, reports, briefs de apoio à gestão executiva.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Ciências da Comunicação, Economia ou Gestão ou Gestão de Informação

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Fluente em Inglês (escrito e falado);
- Capacidades de Comunicação para diferentes públicos alvo;
- Interesse pela Academia;
- Conhecimento na ótica do utilizador de Microsoft Office, será valorizado o conhecimento em: Google analytics, Redes sociais, SEO (básico), Wordpress (ou semelhante) e Microsoft Power BI;
- Capacidades de Gestão de Projeto.

b) Experiência Profissional:

- Ações de voluntariado, participações associativas com cargos de gestão ou coordenação.
- Desenvolvimento de conteúdos;

c) Competências:

- Capacidade de iniciativa, planeamento e autonomia;
- Capacidade de Comunicação e trabalho de equipa;
- Orientação para resultados;
- Proatividade e capacidades de análise crítica.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.



Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação
 - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
 - A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência nos fatores da EP.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-42/2023-TOHO-TIA-PRR-Nome do Candidato.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de **15 a 22 de setembro de 2023**.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

7. Classificação final:

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:



$CF = 0,40AC + 0,60EPS$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

A Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, que, caso nenhuma das candidaturas que venha a ser apresentada evidencie possuir um perfil com o elevado nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do candidato(a).

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professor Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva

Vogais efetivos:

Dra. Inês Henriques Pereira e Pérez

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Arq. João Pedro Albuquerque Bobela Bastos Carreiras

Dra. Catarina Inês Louro Cruz Andrade de Portugal

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.



Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

ANA RITA
RAPOSO
PEREIRA
MARANTE
RODRIGU
ES

ANA RITA
RAPOSO
PEREIRA
MARANTE
RODRIGUES

2023.09.13
18:19:04 +01:00